LEI MUNICIPAL Nº 237/2004
Data: 07 de abril de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes Vias Públicas, localizadas no Balneário Uirapuru.

I. *Rua Bem – Te – Vi (Rua 2.110)*
II. *Rua Canário (Rua 2.120)*
III. *Rua Pintassilgo (Rua 2.130)*
IV. *Rua Gralha Azul (Rua 2.140)*
V. *Rua Moema (Rua 2.150)*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 07 de abril de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal